



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E TRÊS E VINTE E SEIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a quinquagésima nona sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencare com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3534/2022 no dia 10/08/2022 e publicada no dia 12/08/2022, às págs. 713-722, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 10** Processo Nº **RORSum-0000238-94.2022.5.19.0001** Relator **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Diogo Phillip Silva Gueiros, OAB/AL 8826; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 11** Processo Nº **ROT-0000248-88.2020.5.19.0008** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA**. Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414 e pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 44** Processo Nº **ROT-0001043-62.2018.5.19.0009** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 26** Processo Nº **ROT-0000518-02.2021.5.19.0001** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA**. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, a advogada Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16.067; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 34** Processo Nº **ROT-0000623-55.2021.5.19.0008** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Resultado: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Kayrone Torres Gouveia de Oliveira, OAB/AL 6902 e pelo recorrido/reclamado (Ifood), o advogado Adriano João Boldori, OAB/SP 290.450; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 30** **Processo N° ROT-0000576-28.2021.5.19.0058** **Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147-B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 25** **Processo N° ROT-0000499-19.2021.5.19.0058** **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147-B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 19** **Processo N° ROT-0000382-28.2021.5.19.0058** **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147-B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 17** **Processo N° ROT-0000332-02.2021.5.19.0058** **Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147-B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 28** **Processo N° ROT-0000566-81.2021.5.19.0058** **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147-B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 21** **Processo N° ROT-0000412-63.2021.5.19.0058** **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147-B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 41** **Processo N° RORSum-0000857-46.2021.5.19.0005** **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Fabíola dos Santos Almeida, OAB/AL 6207; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 29** **Processo N° ROT-0000568-09.2013.5.19.0001** **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado André Falcão de Melo, OAB/AL 3548; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 22** **Processo N° ROT-0000416-37.2022.5.19.0003** **Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 31** **Processo N°**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ROT-0000598-83.2021.5.19.0059Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 15**

Processo N° ROT-0000297-36.2021.5.19.0060Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 4**

Processo N° RORSum-0000094-19.2022.5.19.0261Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Karine Agda Dantas da Silva, OAB/AL 13193; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 6**

Processo N° ROT-0000143-98.2021.5.19.0001Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Edivaldo da Costa Lima Junior, OAB/PE 44324; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 9**

Processo N° ROT-0000214-02.2021.5.19.0260Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Daniel Eden Nobre de Oliveira, OAB/AL 10633; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 14**

Processo N° ROT-0000271-18.2021.5.19.0002Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado José Civaldo da Costa Silva Junior, OAB/AL 10924; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1**

Processo N° RORSum-0000077-84.2022.5.19.0001Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a execução deva observar o inteiro teor do artigo 880 da CLT quanto à citação pessoal da executada e o prazo estabelecido para pagamento ou garantia da execução. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 2**

Processo N° ROT-0000085-95.2021.5.19.0001Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: preliminarmente, por unanimidade, indeferir o requerimento de inscrição para sustentação oral formulado por João Luiz Mendes de Barros Mascarenhas, OAB/AL 9020, advogado da recorrente/reclamada, conforme Id - nº edd7ae1, por intempestivo, nos termos do §2º, do art. 3º, do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Continuando, por unanimidade, conhecer ambos os recursos. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para, alterando a sentença, fixar a seguinte jornada: a) no período referente a admissão até 19.03.2020, a reclamante cumpria jornada de 10h às 18h, em três dias na semana, e de 12h às 18h, nos outros três dias, sempre com 30 minutos de intervalo intrajornada; b) nos dias 01 a 30 de setembro/2020, a reclamante cumpriu a jornada de 12h às 20h, com 30 minutos de intervalo, mantendo-se o horário fixado na sentença quanto ao mais; e negar provimento ao recurso adesivo obreiro. **Ordem:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

3Processo Nº ROT-0000091-81.2021.5.19.0008Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela reclamada principal para conceder o benefício da justiça gratuita. Conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto pela parte autora para condenar a reclamada ao pagamento das diferenças de vale transporte correspondente a R\$ 41,30 por mês, durante os sete primeiros meses do contrato, indenização por danos morais no montante de R\$ 5.000,00 e determinar que deverá a parte autora apresentar sua CTPS perante a Secretaria da Vara de origem, no prazo de 5 dias após o trânsito em julgado da decisão que estabeleceu a baixa na CTPS, incumbindo à reclamada efetuar a anotação no prazo de 5 dias após a ciência da juntada do documento, sob pena de pagamento de multa diária por descumprimento de obrigação de fazer, no importe de R\$ 100,00, limitada a R\$ 2.000,00, a reverter em favor da parte autora. Conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do litisconsorte PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO. Custas majoradas em R\$ 110,00 sobre o valor acrescido à condenação (R\$ 5.500,00), ora arbitrado, para os devidos fins, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento parcial aos recursos da reclamada principal e da litisconsorte para conceder o benefício da justiça gratuita à reclamada principal e julgar improcedente o pedido de reconhecimento de rescisão indireta, e quanto ao apelo obreiro não deferia indenização por danos morais. **Ordem: 5Processo Nº RORSum-0000114-02.2022.5.19.0005Relator LAERTE NEVES DE SOUZA**Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e dar parcial provimento ao apelo patronal por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e dar-lhe parcial provimento para: a) reduzir a indenização compensatória por dano moral de R\$ 6.060,00 para R\$ 5.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST; e, b) determinar que o prazo para cumprimento das obrigações de pagar o quanto determinado no comando sentencial seja de 48 horas após a citação da reclamada por meio do competente mandado, nos termos do art. 880, caput, da CLT, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para julgar improcedente o pedido de reconhecimento de despedida indireta e, por conseguinte excluir a condenação da reclamada ao pagamento de indenização por danos morais. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso adesivo obreiro. Custas pela reclamada reduzidas para R\$ 262,00, calculadas sobre R\$ 13.100,00, valor atribuído à condenação para fins recursais, porém já recolhidas. **Ordem: 7Processo Nº ROT-0000193-54.2020.5.19.0262Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 8Processo Nº AIRO-0000214-13.2020.5.19.0009Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:preliminarmente, por unanimidade, indeferir os requerimentos apresentados pelo Advogado Vinicius José Marques Gontijo, OAB/MG - 64295 e pelo Advogado Marcelo Ferreira Rosa, OAB/SP 122.949, para inscrição de sustentação oral, conforme Id nº aa5d6c4 e Id. b794256, respectivamente, por não ser permitida sustentação oral em agravo de instrumento, conforme disciplina a alínea "b" do §4º do art. 87 do Regimento Interno. Por maioria, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamante e, no mérito, deferir à autora os benefícios da justiça gratuita e, por conseguinte, dispensá-la do pagamento das custas processuais no valor de R\$ 28.348,88 para conhecer do recurso ordinário por ela interposto, devendo os autos retornar ao gabinete da Relatora para enfrentar o mérito do recurso ordinário, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que indeferia a concessão dos benefícios da justiça gratuita, negando-lhe provimento. **Ordem: 12Processo Nº RORSum-0000251-55.2020.5.19.0004Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. E, de ofício, determinar a atualização do crédito será procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, com a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária, observando-se o disposto na Súmula 439 do TST, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento parcial para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais decorrentes de ócio forçado. **Ordem: 13** Processo Nº **ROT-0000269-02.2020.5.19.0061** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA**. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 16** Processo Nº **AP-0000303-59.2017.5.19.0003** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA**. Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar à Vara de origem que expeça ofício à CNSEG - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, solicitando informações sobre eventuais operações realizadas pelos executados no mercado de previdência privada e título de capitalização, para penhora de eventuais valores existentes, conforme requerido pelo agravante. **Ordem: 18** Processo Nº **RORSum-0000339-16.2022.5.19.0007** Relator **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a condenação da reclamada ao pagamento da multa do art. 477 da CLT. Custas processuais reduzidas para R\$32,00, calculadas sobre R\$1.600,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 20** Processo Nº **ROT-0000386-24.2021.5.19.0007** Relator **LAERTE NEVES DE SOUZA**. Resultado: por maioria, conhecer dos apelos patronal e obreiro e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário patronal e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar a indenização compensatória por dano moral para R\$ 10.000,00, equivalente a aproximadamente 6,5 vezes o salário mensal do autor, observando-se o disposto na súmula 439 do TST. Custas processuais, pela reclamada, majoradas para R\$ 480,00, calculadas sobre R\$ 24.000,00, valor arbitrado para a condenação para fins processuais, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava parcial provimento ao recurso ordinário patronal para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais e negava provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 23** Processo Nº **ROT-0000420-10.2021.5.19.0262** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial do recurso ordinário para, alterando a sentença, declarar prescrita a pretensão autoral anterior a 30.7.2016. Custas reduzidas para R\$ 60,00, calculadas sobre R\$ 3.000,00. **Ordem: 24** Processo Nº **RORSum-0000428-54.2022.5.19.0002** Relator **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**. Resultado: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: a) afastar a rescisão indireta reconhecida na origem, assim como a condenação ao pagamento das verbas rescisórias correlatas; b) declarar a reclamante como demissionária; c) excluir a condenação da reclamada a indenização por danos morais e d) determinar que a execução observe o inteiro teor do artigo 880 da CLT quanto à citação pessoal da executada e o prazo estabelecido de 48 horas para que a mesma pague o crédito exequendo ou garanta a execução. Custas reduzidas para R\$51,30, já recolhidas, pela reclamada. Calculadas sobre o novo valor arbitrado ao condeno de R\$2.565,00. **Ordem: 27** Processo Nº **ROT-0000558-77.2021.5.19.0261** Relator **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas, na forma da lei. **Ordem: 32** Processo Nº **AP-0000610-30.2017.5.19.0062** Relator **ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO**. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 33** Processo Nº **RORSum-0000615-16.2021.5.19.0061** Relator **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e rejeitar a preliminar de sobrestamento do feito. No mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas e já recolhidas (ID. a0ffaa6). Observe a Secretaria o requerimento de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

notificação exclusiva apresentado pela recorrente, nos termos do ID. 7258eb5 - pág. 2, o qual se defere. **Ordem: 35** Processo Nº ROT-0000652-14.2021.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 36** Processo Nº AP-0000664-90.2019.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição patronal. **Ordem: 37** Processo Nº ROT-0000706-89.2021.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado: por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 38** Processo Nº RORSum-0000722-25.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado: por maioria, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, determinar que o processamento de futura execução do julgado se dê na forma dos arts. 876 e seguintes da CLT, inclusive com a expedição de mandado de citação do executado, conforme preceitua o art. 880 do diploma consolidado, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que ainda julgava improcedente o pleito de indenização por danos morais e excluía a contribuição previdenciária patronal dos cálculos. **Ordem: 39** Processo Nº ROT-0000758-88.2021.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença: a) determinar a retificação da CTPS do reclamante para que conste o dia 16/08/2019 como data de admissão; b) estabelecer que a jornada de trabalho do reclamante se encerrava às 19h. **Ordem: 40** Processo Nº ROT-0000840-87.2019.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do ente público para diminuir o percentual a título de honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre os títulos deferidos nesta decisão. **Ordem: 42** Processo Nº RORSum-0000894-10.2020.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte autora e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas, mas dispensadas, ante a gratuidade deferida. **Ordem: 43** Processo Nº RORSum-0000928-42.2021.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado: por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada; rejeitar a preliminar de nulidade por julgamento *ultra petita* e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir do condeno a multa do art. 467 da CLT. De ofício, conceder os benefícios da justiça gratuita ao reclamante/recorrido, ficando, por conseguinte, isento de pagamento de despesas processuais. Novo valor arbitrado ao condeno de R\$5.000,00, custas pela reclamada, no importe de R\$100,00, já recolhidas, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que não concedia os benefícios da justiça gratuita ao reclamante e, por conseguinte, condenava o mesmo em honorários sucumbenciais de 5% sobre os pedidos julgados improcedentes. **Ordem: 45** Processo Nº AP-0001191-94.2018.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 46** Processo Nº AP-0001447-42.2015.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição patronal. **Ordem: 47** Processo Nº AP-0001499-43.2017.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição da executada. Custas mantidas, pela executada. **Ordem: 48** Processo Nº AP-0001501-50.2011.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de petição da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 49** Processo Nº AP-0001521-68.2014.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____

Adalgisa Jatubá Paraíso de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**